

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5684, de 09 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Américo Da Silva Morais, do cargo em Provimento de Comissão de Diretor CC-1, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal vinculada a Administração direta do Município de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***,***-*** Data: 09/12/2024 13:44:16

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 09/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 09 / 120 24

SERVICIOR

Gilmara Passamani Pereira Courdenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessaal C-2



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo